



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2023



ATO 03

(ERRATA)

O **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Nerci Santin, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:**

CONSIDERANDO as especificações repassadas pela Prefeitura de Abelardo Luz, publica-se a presente ERRATA para alterar os requisitos do cargo de MOTORISTA (SECRETARIA DE SAÚDE), que passa a ter nova redação.

Sendo assim, o item 1.4 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2023 passa a ter a seguinte disposição:

1.4 No que tange ao Cadastro de Reserva, este constitui somente e tão somente, uma expectativa de direito do candidato selecionado, no período de validade da seleção. O cargo, número de vagas, nível de escolaridade (requisitos mínimos para assumir o cargo), vencimentos, carga horária e tipo de prova seguem dispostos no quadro a seguir:

SECRETARIA DA SAÚDE					
Cargo	Nº de vagas	Requisitos para assumir o cargo - Escolaridade	Vencimentos	Carga horária	Tipo de prova
Motorista	01 +*CR	Alfabetização (no mínimo a 4ª série do ensino fundamental completa) e possuir no mínimo dois anos de habilitação prevista no art. 143, II do CTB – CNH “B” ou superior	R\$ 1.533,34	40	Objetiva e Prática

Os demais cargos, bem como todos os outros termos do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2023 **continuam inalterados.**

Abelardo Luz, 29 de março de 2023.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.